



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 • Ano I | Edição nº 29



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.480, de 13/10/2025 - Exonera Rogério Fabiano Meschini, a partir de 09/10/2025, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 4.481, de 13/10/2025 - Nomeia o Sr. Rogério Fabiano Meschini para exercer, em comissão, o cargo de Secretário na Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 10/10/2025.

Nº 4.482, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Ana Paula Módolo Santos para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADETUR, para a "Construção de Monumentos nas vias de acesso (entrada) no Município de Jahu". Torna sem efeito a Portaria nº 3.007, de 21/09/2021, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.483, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Ana Paula Módolo Santos para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, para a formalização do convênio através da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para Obras de Recape, Asfalto e Calçamento das Vias do Distrito de Potunduva - JAHU/SP - Demanda 008934. Torna sem efeito a Portaria nº 3.365, de 13/10/2021, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.484, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Ana Paula Módolo Santos para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, para a formalização do convênio através da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para Implantação de Campo de Futebol Society no Jardim Orlando Ometto. Torna sem efeito a Portaria nº 772, de 07/03/2022, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.485, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Silvio Cesar Guarnieri, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico, para a formalização do convênio através da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para reforma do Clube Real Sociedade de Potunduva - Distrito de Potunduva. Torna sem efeito a Portaria nº 2.627, de 18/07/2022, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.486, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Ana Paula Módolo Santos para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, para a formalização do convênio através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o Prolongamento da Avenida Antonio de Almeida Pacheco. Torna sem efeito a Portaria nº 2.233, de 24/04/2023, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.487, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Edmar Bessi Colafati para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico, para a formalização do convênio através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Doutor Neves. Torna sem efeito a Portaria nº 3.051, de 06/06/2023, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.488, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio firmado através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o Recapeamento das Vias do Jardim Orlando Ometto. Torna sem efeito a Portaria nº 4.035, de 10/08/2023, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.489, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o Recapeamento de Vias do Município de Jahu - Rua Atilio Lotto e Rua Matheus Geraldo Buscariollo. Torna sem efeito a Portaria nº 4.645, de 25/09/2023, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.490, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a Edificação de Centro de Saúde no Conjunto Habitacional dos Comerciantes I. Torna sem efeito a Portaria nº 4.651, de 26/09/2023, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.491, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Tiago Palma Silva, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a Construção de Pista de Caminhada na Avenida Rodolfo Magnani. Torna sem efeito a Portaria nº 4.712, de 27/09/2023, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.492, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, dos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o Recapeamento de Vias do Município de Jahu - Convênio nº 102374/2022 - Demanda 029339. Torna sem efeito a Portaria nº 51, de 08/01/2024, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.493, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a "Pavimentação de Vias no Distrito Paz de Potunduva e Jardim Maria Luiza III" -





Convênio nº 103331/2022 - Demanda 023253 - Programa Nossa Rua, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.494, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Silvio Cesar Guarnieri, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a "Reforma da Cobertura do Complexo da Piscina Municipal" - Convênio nº 103462/2022 - Demanda 046153. Torna sem efeito a Portaria nº 746, de 26/02/2024, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.495, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Rafael Salmazo Marques, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a "Implantação de Calçada na Avenida Julinho de Carvalho". Torna sem efeito a Portaria nº 998, de 18/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Nº 4.496, de 13/10/2025 - Designa Dielson Bezerra da Silva Neto e Ana Paula Modolo Santos, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a "Reforma da Unidade de Saúde no Jardim Itamaraty". Torna sem efeito a Portaria nº 3.990, de 19/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 0300010791-PG/2025.

Jahu, 13 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 180/2025

Processo Administrativo nº 0300005528/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 50 GRADIS MÓVEIS DE CONTENÇÃO EM AÇO CARBONO COM 1 200MM DE ALTURA E 2 000MM DE COMPRIMENTO

Contrato Nº 411/2025 - CASA DAS INDÚSTRIAS , CNPJ nº 54.xxx.xxx/xxxx-96, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

Assinatura: 10/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônico n.º 007/2025

Processo Administrativo nº 0300012232/2024-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO

DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE HORTA MUNICIPAL NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO, EM JAHU/SP

Contrato Nº 412/2025 - ADLER FUST COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.XXX.624/XXXX-56, no valor total de R\$ 103.890,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa reais);

Assinatura: 10/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO, EM JAHU/SP.

CONTRATO Nº 0414/2025 - EMPRESA: J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ASSINATURA: 26/09/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

EXTRATO DE DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 159/2025

Processo Administrativo nº 0300006313/2025-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Contrato Nº 413/2025 - EMPRESA: RJ GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 30.***.***/*-22, no valor total de R\$ R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais);

Assinado: 13/10/2025.

EXTRATO DE DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 090/2024

Processo Administrativo nº 0300003198/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOES DE MULTIMÍDIA

Contrato Nº 415/2025 - EMPRESA: CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA., CNPJ nº 55.***.***/*-77, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

assinatura:13/10/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, proveniente do Processo Administrativo nº 300007468/2025-PG-3





CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- OHANA CONSTRUTORA, LTDA , CNPJ nº 07.XXX.XXX/XXXX-48, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ R\$ 550.141,28 (quinhentos e cinquenta mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a análise quanto a documentação e proposta pela Comissão de Licitações.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o objeto da referida Concorrência Pública Eletrônica.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

ABERTURA DE PRAZO RECURSO

PROCESSO nº0300011422/2024-PG-3 - MODALIDADE: nº CP 006/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após transcorrido o prazo para manifestação de Recurso, no qual, Duas empresas participantes manifestaram peças recursais. Sendo assim, houve por bem determinar a data de iniciará em: 14 de outubro de 2025 (terça-feira) às 08h00 min e findará em: 16 de outubro de 2025 (quinta-feira) à 17h00 min, para as manifestações de Contrarrazões para o certame supramencionado. De acordo com o subitem 21.2 do Edital.

Jahu, 13 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, convoca a todos os conselheiros, e a quem possa interessar, para a 1ª Reunião Extraordinária do referido Conselho que ocorrerá no dia 15/10/2025, em primeira chamada as 10h, e em segunda chamada as 10:30h, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada em Jahu, SP, na Rua Aristides Lobo Sobrinho, nº 174, Chácara Braz Miraglia, para tratar da seguinte ordem do dia:

Deliberação sobre o Plano de Ação da Assistência Social 2026;

Outros assuntos de interesse.

Jahu, 13 de outubro de 2025

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 643-2025

Contratada: Pedro Luiz Cespedes Junior

Objeto: Prestação de serviços de lavagens dos veículos da Câmara Municipal de Jahu

Valor: R\$ 3.026,88 (três mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data Assinatura: 13 de outubro de 2025

Vigência: De 16/10/2025 à 15/10/2026

Tipo: Aditamento

Fiscal do Contrato: Geraldo Cezar de Antonio

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 644/2025

Contratada: Hospedaria Internet Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Hospedagem de



Website e/ou registro de domínio.

Tipo: Aditamento

Valor: R\$ 7.338,36 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

Dotação: 01.01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.40 - Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2026

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026

Fiscal de Contrato: Silvio Ferreira Coutinho

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 645-2025

Contratada: SAFE BOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVOS LTDA.

Objeto: Empresa especializada em arquivamento: Recolhimento, locação de espaço, organização de documentos da Câmara Municipal de Jahu

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Valor: R\$ 19.473,60 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: De 29/10/2025 à 28/10/2026

Tipo: 1º Termo de Aditamento

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2025

Fiscal do Contrato: Camila Rafaela Baroni

LEI Nº 5.674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Proc. 9/2025

Autoria: Tito Coló Neto, Lampião e outros

Altera a Lei nº 4.618, de 13 de julho de 2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.618, de 13 de julho de 2011, com a finalidade de se exigir Certificado de Segurança Veicular (CSV), conforme a idade do veículo, no transporte coletivo de escolares no município.

Art. 2º Fica inserido inciso XI no §1º do art.53 da Lei nº 4.618, de 13 de julho de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 53.

§1º

.....

XI - apresentação de Certificado de Segurança

Veicular, expedido por Instituição Técnica Licenciada ou Entidade Técnica Pública ou Paraestatal, observada a seguinte periodicidade:

a) veículos até 5 (cinco) anos: 18 (dezoito) meses;

b) veículos de 6 (seis) a 10 (dez) anos: 12 (doze) meses;

c) veículos com mais de 10 (dez) anos: 6 (seis) meses.

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 53 da Lei n.º 4.618, de 13 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

13 de outubro de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Luciane Adélia de Camargo

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f4f-d712-1078-d720-c5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 29, ano I, veiculado em 13 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 13/10/2025 às 14:48:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f4f-d712-1078-d720-c5>